



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



LEI Nº 026/2025

"Abre no Orçamento Vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências".

ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO, Prefeito do Município de Cabralia Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), destinados às seguintes dotações:

020202 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

28 Encargos Especiais

28 843 Serviço da Dívida Interna

28 843 0038 Amortização de Dívida

28 843 0038 2007 0000 PRECATORIOS JUDICIAIS

062 3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS – R\$ 50.000,00- TESOURO

020207 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 Saúde

10 301 Atenção Básica

10 301 0004 Saúde Geral

10 301 0004 2987 0000 Manutenção do PSF

182 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA- R\$ 20.000,00- TESOURO





PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

**CABRÁLIA
PAULISTA**



020207 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 Saúde

10 301 Atenção Básica

10 301 0004 Saude Geral

10 301 0004 2015 0000 OPERACAO E MANUT. DO FUNDO MUNC.DE SAUDE

**165 3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA- R\$ 10.000,00-
TESOURO**

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), referente a anulação das seguintes fichas:

020202 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04 Administração

04 123 Administração Financeira

04 123 0002 Supervisão e Coordenação Superior

04 123 0002 2006 0000 MANUTENÇÃO DA DIVISAO DE ADMINST E FINANÇAS

043 3.2.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES- R\$ 25.000,00- TESOURO

020202 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04 Administração

04 123 Administração Financeira

04 123 0002 Supervisão e Coordenação Superior

04 123 0002 2006 0000 MANUTENÇÃO DA DIVISAO DE ADMINST E FINANÇAS

047 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO- R\$ 25.000,00 TESOURO



9



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

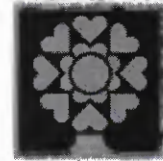
CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

**CABRÁLIA
PAULISTA**



MUNICÍPIO VERDE

020207 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 Saúde

10 301 Atenção Básica

10 301 0004 Saúde Geral

10 301 0004 2015 0000 OPERACAO E MANUT. DO FUNDO MUNC.DE SAUDE

150 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO- R\$ 30.000,00- TESOURO

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 12 de agosto de 2025.

ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO

Prefeito Municipal

